LEI Nº 1.460, de 29 de maio de 2015

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Executivo Municipal:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2016, sem prejuízo das normas financeiras ditadas pela Legislação Federal.

Art. 2. º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, e à descentralização.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental e equilíbrio orçamentário.

Art. 5.º - A manutenção de atividades, bem como, a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 6. º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 7. º - As receitas e despesas serão orçadas segundo o disposto na Lei Municipal nº 1.288, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017.

§ 1. º - A estimativa da receita atenderá ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislação sobre a matéria.

§ 2.º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município;

§ 3.º - Os programas ou projetos custeados com recursos provenientes de operações de créditos ou de transferências voluntárias constantes do Orçamento, somente serão contemplados quando da efetiva realização dos contratos ou convênios.

Art. 8.º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando, para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária;
IV. Transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, sem autorização legislativa;

Art. 9º - As emendas apresentadas à Proposta Orçamentária somente podem ser aprovadas quando:

I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
III. Sejam apresentadas na forma e no nível estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária;
IV. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 10 – As quantidades fixadas nas metas contidas no Anexo II poderão ser flexibilizadas na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2016 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluídos neste último os Fundos Municipais.

Art. 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, bem como, retirados outros constantes do referido anexo.

Art. 14 – A concessão de subvenções ou contribuições obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº. 1.292, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 15 – O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual, visando a manutenção da Junta Militar, Incra, Detran, Expedição de Carteiras de Trabalho e outros decorrentes de convênios assinados com os respectivos órgãos.

Art. 16 – O Município poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 17 – Os precatórios do Município serão previstos na Lei Orçamentária de conformidade com o disposto no Decreto Municipal n º. 52, de 05 de março de 2010.

Art. 18 – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.

Art. 19 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino observarão o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424/96, para as ações e serviços públicos da saúde, o fixado na Emenda Constitucional n.º. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 – Será considerado para efeito do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II. Entende-se como despesa irrelevante, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual estipulado no art. 72 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 22 – O Legislativo Municipal enviará até 31 de agosto de 2015, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº. 25.

Art. 23 – Será destinado o equivalente a 1% (um por cento) do valor da receita corrente prevista para Reserva de Contingência, a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Art. 24 - A realização de concurso público para admissão de pessoal efetivo, teste seletivo para os de natureza temporária e a atualização dos vencimentos e vantagens, exceto nos índices definidos para o salário mínimo, ficarão condicionados à existência de recursos financeiros, à expressa autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites estipulados no art. 20, da Lei Complementar n.º. 101/2000.

CAPÍTULO V
DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo III - Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I – Metas Anuais;
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Lei Orçamentária:
I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2015;
II - Conterá previsão da correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do INPC/IBGE, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% (dez por cento) no período, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 27 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, os Poderes estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28 – Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não atingir a previsão de arrecadação, o Executivo promoverá, por decreto, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – redução, na mesma proporção do previsto com a expectativa de receita nas despesas de custeio e transferências, excetuando-se: as de pessoal e encargos, serviços da dívida, saúde, educação, decorrentes de convênios, acordos e ajustes e obras em andamento;

II – vedação de empenhos que se destinem a: início de obras e instalações, inclusive obras de conservação e adaptação de bens imóveis; aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação; aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades em execução; abrir créditos especiais, ressalvados aqueles correspondentes a obrigações assumidas junto ao Estado ou à União.

§ 1.º – As transferências financeiras à Câmara Municipal serão limitadas na mesma proporção e condições previstas no Inciso I deste Artigo.

§ 2.º - No caso de restabelecimento da receita à previsão de arrecadação, a execução orçamentária retornará ao normal.

Art. 29 – Somente serão concedidos ou ampliados incentivos ou benefícios de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 29 de maio de 2015.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.460, de 29 de maio de 2015 - ANEXO I

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 Câmara Municipal

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

02 - GOVERNO MUNICIPAL
02.001 Gabinete do Prefeito
02.002 Chefia de Gabinete
02.003 Assessoria Jurídica
02.004 Departamento Municipal de Assistência ao Consumidor
02.005 Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra 05.004
02.006 Ouvidoria Municipal
02.007 Unidade de Controle Interno
02.008 UGT – Unidade Gestora de Transferências
02.009 Funrebom

ÓRGÃOS DE NATUREZA GERAL

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
03.001 Gabinete do Secretário Municipal de Gestão
03.002 Departamento Municipal de Gestão
03.003 Setor de Expediente e Protocolo
03.004 Departamento Municipal de almoxarifado e distribuição
03.005 Departamento Municipal de Frota Oficial
03.006 Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social
03.007 Setor de Comunicação Social
03.008 Departamento Municipal de Patrimônio e Segurança de Espaços Públicos
03.009 Departamento Municipal de Recursos Humanos
03.010 Setor de Medicina e Segurança do Trabalho
03.011 Setor de Pessoal

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001 Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda
04.002 Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos
04.003 Setor de Compras
04.004 Setor de Contratos
04.005 Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais
04.006 Divisão de Contabilidade
04.007 Divisão de Informações Municipais
04.008 Departamento Municipal de Finanças
04.009 Divisão de Tesouraria
04.010 Departamento Municipal de Tributação
04.011 Divisão de Fiscalização Tributária
04.012 Setor de Atendimento e Receitas Municipais
04.013 Setor de Cadastro Rural
04.014 Setor de Cadastro Urbano

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
05.001 Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento
05.002 Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano
05.003 Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo
05.004 Departamento Municipal de Engenharia
05.005 Departamento Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas
05.006 Departamento Municipal de Orçamento e Programação
05.007 Departamento Municipal de Projetos e Convênios

06 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
06.001 Gabinete do Procurador Jurídico Municipal
06.002 Divisão Fiscal e Tributária

ÓRGÃOS DE NATUREZA ESPECÍFICA

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
07.002 Ouvidoria Pública da Saúde
07.003 Unidade de Compras da Saúde
07.004 Departamento Municipal de Saúde
07.005 Centro de Assistência à Saúde da Mulher
07.006 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
07.007 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
07.008 Centro de Saúde Bucal
07.009 ESF – Estratégia Saúde da Família
07.010 Farmácias Municipais
07.011 Laboratório Municipal
07.012 NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
07.013 Pronto Socorro Municipal
07.014 Seção de Agendamento de Consultas e Exames
07.015 Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal
07.016 Seção de Transmissão de Dados Online SUS
07.017 Seção de Transporte de Pacientes
07.018 Seção de Vacinas
07.019 UBS – Unidades Básicas de Saúde
07.020 UPA – Unidade de Pronto Atendimento
07.021 Departamento Municipal de Vigilância em Saúde
07.022 Setor de Controle de Endemias
07.023 Setor de Vigilância Epidemiológica
07.024 Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001 Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social
08.002 Departamento Municipal de Assistência Social
08.003 CCI – Centro de Convivência do Idoso
08.004 CRAS – Centro de referência de Assistência Social
08.005 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
08.006 Departamento Municipal de Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude

08.007 Abrigo da Juventude
08.008 Casa Lar

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 Gabinete do Secretário Municipal de Educação
09.002 Unidade de Compras da Educação
09.003 CAE – Centro de Atendimento Especializado
09.004 CMEI – Centros Municipais de Educação Infantil
09.005 Escolas Municipais de Ensino Fundamental I
09.006 Documentação Escolar
09.007 Departamento Municipal de Merenda Escolar
09.008 Departamento Municipal de Transporte Escolar

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
10.001 Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Esportes
10.002 Departamento Municipal de Cultura
10.003 Bibliotecas Municipais
10.004 Casa da Cultura
10.005 Departamento Municipal de Esportes

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
11.001 Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
11.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente
11.003 Aterro Sanitário
11.004 Parque Ecológico
11.005 Praças, Parques e Jardins
11.006 Viveiro Municipal

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
12.001 Gabinete do Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas
12.002 Unidade de Compras de Serviços e Obras Públicas
12.003 Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
12.004 Cemitérios Municipais
12.005 Limpeza Pública
12.006 Setor de Obras e Serviços Urbanos
12.007 Terminal Rodoviário
12.008 Departamento Municipal de Engenharia Elétrica
12.009 Departamento Municipal de Trânsito
12.010 Departamento Municipal de Obras e Serviços Rurais

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
13.001 Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
13.002 Departamento Municipal de Ensino Profissionalizante
13.003 Estação do Ofício
13.004 Departamento Municipal de Indústria e Comércio
13.005 Agência do Trabalhador
13.006 Banco do Empreendedor
13.007 Departamento Municipal de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Órgão.....:	**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**01.01 Câmara Municipal**	
01.031.0001.2.001.000	**Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	1.650.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	444.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	93.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	88.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	163.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	344.140,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	50.000,00
01.031.0001.2.337.000	**Câmara Mirim**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
	Total do Órgão	**2.953.540,00**

Órgão.....:	**02 GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**02.01 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**	
04.122.0021.2.002.000	**Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	330.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	78.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	38.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	143.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	64.310,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.02 Chefia de Gabinete**	
04.122.0021.2.003.000	**Chefia de Gabinete**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	63.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	22.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.03 Assessoria Jurídica**	
04.122.0021.2.004.000	**Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
Unidade Orçamentária:	**02.04 Dep. Munic. de Assistência ao Consumidor**	
04.122.0021.2.009.000	**PROCON**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	93.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	29.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	33.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**02.05 Junta de Serviço Militar - TG. 05.004**	
05.153.0166.2.008.000	**Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	24.200,00
Unidade Orçamentária:	**02.06 Ouvidoria Municipal**	
04.122.0021.2.006.000	Ouvidoria Municipal (000)	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	30.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
Unidade Orçamentária:	**02.07 Unidade de Controle Interno**	
04.122.0032.2.215.000	Coordenadoria de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	1.100,00
04.122.0032.2.216.000	**02.08 UGT - Unidade Gestora de Transferência**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	138.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
Unidade Orçamentária:	**02.09 FUNREBOM**	
06.182.0178.2.010.000	FUNREBOM	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	69.960,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	27.500,00
	Total do Órgão	**1.815.070,40**

Órgão.....:	**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**	
Unidade Orçamentária:	**03.01 Gabinete do Secretário Municipal de Gestão**	
04.122.0021.2.013.000	**Gabinete do Secretario de Gestão**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	102.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	46.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	637.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	275.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	66.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.02 Departamento Municipal de Gestão**	
04.122.0021.2.218.000	**Departamento Municipal de Gestão**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	104.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	24.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.03 Setor de Expediente e Protocolo**	
04.122.0021.2.384.000	**Setor de Expediente e Protocolo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	203.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	50.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	33.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	125.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.04 Depto. Mun. de Almoxarifado e Distribuição**	
04.122.0021.2.219.000	**Depto. Municipal de Almoxarifado e Distribuição**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	129.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	30.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	99.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.05 Departamento Municipal de Frota Oficial**	
15.451.0323.2.385.000	**Departamento Municipal de Frota Oficial**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	169.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	47.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.06 Depto. Mun. de Inform. e Comunicação social**	
04.122.0021.2.386.000	**Dep. Municipal de Informática e Comunicação social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	68.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	31.900,00
Unidade Orçamentária:	**03.07 Setor de Comunicação social**	
04.122.0021.2.378.000	**Setor de Comunicação social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	15.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.08 Depto. Mun. Patrimônio e Seg. de Esp. Púb.**	
04.122.0021.2.055.000	**Dep. Mun. de Patrim. e Segurança de Espaços Públicos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	215.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	50.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	26.400,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	74.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.09 Depto. Municipal de Recursos Humanos**	
04.122.0021.2.057.000	**Departamento de Recursos Humanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	70.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**03.10 Setor de Medicina e Segurança do Trabalho**	
04.122.0021.2.387.000	**Setor de Medicina e Segurança do Tabalho**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	113.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000)	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	55.000,00
Unidade Orçamentária:	**03.11 Setor de Pessoal**	
04.122.0021.2.380.000	**Setor de Pessoal**	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA,REF (000)	1.496.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS (000)	563.200,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	830.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	132.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	36.300,00
	Total do Órgão	**6.563.100,00**

Órgão.....:	**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
Unidade Orçamentária:	**04.01 Gabinete Secretario Municipal de Fazenda**	
04.122.0021.0.051.000	**Sentenças Judiciais**	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS (000)	330.000,00
3.3.95.91.00.00,00	SENTENÇAS JUDICIAIS (000)	330.000,00
04.123.0030.2.059.000	**Gabinete do Secretario da Fazenda**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	68.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	8.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	556.930,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	192.931,20
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES (000)	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	31.900,00
28.122.0084.0.234.000	**Contribuição p/com o PASEP**	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (000)	997.700,00
28.843.0033.0.060.000	**Juros e Amortização da Divida Publica**	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (000)	401.500,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (000)	1.265.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.02 Depto. Mun. Compras, Licitações e Contratos**	
04.122.0021.2.222.000	**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	167.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	42.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	19.560,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	151.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	5.500,00
Unidade Orçamentária:	**04.03 Setor de Compras**	
04.122.0021.2.379.000	**Setor de Compras**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	183.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	44.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	16.500,00
Unidade Orçamentária:	**04.04 Setor de Contratos**	
04.122.0021.2.381.000	**Setor de Contratos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	15.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.05 Dep. Mun. Contabilidade e Inform. Munic.**	
04.123.0021.2.382.000	**Dep. Municipal de Contabilidade e Inf. Municipais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	88.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	20.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.06 Divisão de Contabilidade**	
04.123.0021.2.064.000	**Divisão de Contabilidade**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	308.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	75.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	147.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.07 Divisão de Informações Municipais**	
04.123.0021.2.383.000	**Divisão de Informações Municipais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	15.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.08 Departamento Municipal de Finanças**	
04.123.0030.2.061.000	**Departamento de Finanças**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	9.900,00
Unidade Orçamentária:	**04.09 Divisão de Tesouraria**	
04.123.0030.2.062.000	**Divisão de Tesouraria**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	194.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	46.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.700,00
Unidade Orçamentária:	**04.10 Departamento Municipal de Tributação**	
04.129.0030.2.066.000	**Departamento Municipal de Tributação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.11 Divisão de Fiscalização Tributaria**	
04.129.0030.2.067.000	**Divisão de Fiscalização Tributaria**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	182.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	43.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	45.100,00
Unidade Orçamentária:	**04.12 Setor de Atendimento e Receitas Municipais**	
04.149.0030.2.384.000	**Setor de Atendimento e Receitas Municipais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	144.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.13 Setor de Cadastro Rural**	
04.129.0030.2.388.000	**Setor de Cadastro Rural**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	107.140,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.000,00
Unidade Orçamentária:	**04.14 Setor de Cadastro Urbano**	
04.129.0030.2.389.000	**Setor de Cadastro Urbano**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	144.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	18.900,00
	Total do Órgão	**6.918.661,20**

Órgão.....:	**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária:	**05.01 Gabinete do Secretário Mun. Planejamento**	
04.121.0323.2.390.000	**Gabinete do Sec. Mun.de Planejamento**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	30.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	26.796,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	12.100,00
Unidade Orçamentária:	**05.02 Dep. Munic. Planej. e Controle Urbano**	
04.121.0323.2.391.000	**Dep. Municipal de Planejamento e Controle Urbano**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	257.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	60.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	15.400,00
Unidade Orçamentária:	**05.03 Dep. Mun. de Arquitetura e Urbanismo**	
04.121.0323.2.018.000	**Departamento Municipal de Arquitetura e Urbanismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	48.400,00
Unidade Orçamentária:	**05.04 Departamento Municipal de Engenharia**	
04.121.0323.2.017.000	**Departamento Municipal de Engenharia**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	70.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	24.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
04.121.0323.2.295.000	**Projeto Casa Fácil**	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES (000)	48.000,00
Unidade Orçamentária:	**05.05 Dep. Mun. de Fiscaliz. de Obras e Posturas**	
04.121.0323.2.392.000	**Dep. Municipal de Fiscalização de Obras e Posturas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
Unidade Orçamentária:	**05.06 Dep. Mun. de Orçamento e Programação**	
04.121.0323.1.393.000	**Departamento Municipal de Orçamento e Programação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
Unidade Orçamentária:	**05.07 Dep. Munic. de Projetos e Convênios**	
04.121.0323.2.228.000	**Departamento de Projetos e Convênios**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
Total do Órgão		**978.796,00**

Órgão.....:	**06 PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**06.01 Procuradoria Jurídica Municipal**	
04.122.0021.2.224.000	**Gabinete do Procurador Jurídico Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	258.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	60.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	79.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	26.796,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	5.500,00
04.122.0021.2.394.000	**Divisão Fiscal e Tributária**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Total do Órgão		**515.196,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Órgão.....:	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentária:	**07.01 Gabinete do Secretario Municipal de Saúde**	
10.301.0428.2.070.000	**Gabinete do Secretario Municipal de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	38.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.179.182,40
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	1.100,00
Unidade Orçamentária:	**07.02 Ouvidoria Pública da Saúde**	
10.301.0428.2.395.000	**Ouvidoria Pública da Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária:	**07.03 Unidade de Compras da Saúde**	
10.301.0428.2.396.000	**Unidade de Compras da Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
Unidade Orçamentária:	**07.04 Departamento Municipal de Saúde**	
10.301.0428.2.225.000	**Departamento Municipal de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	1.407.537,72
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	338.800,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	15.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	1.037.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST.GRATUITA	49.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.000,00
3.3.90.36.-00.00.00	OUTRAS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	880.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	659.900,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660.000,00
10.301.0428.2.073.000	**Consorcio Intermunicipal de Saúde**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	792.000,00
10.301.0428.2.094.000	**Subvenções Sociais**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (303)	541.420,00
10.301.0428.2.304.000	**SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Emergência**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	143.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**07.05 Centro de Assistência a Saúde da Mulher**	
10.301.0428.2.306.000	**Assistência à Saúde da Mulher**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	55.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	62.700,00
Unidade Orçamentária	**07.06 CAPS - Centro de Atendimento Psico Social**	
10.301.0428.2.074.000	**CAPS - Centro de Atendimento Psico Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	180.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	41.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**495**)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (**303**)	188.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**303**)	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (**303**)	110.000,00
10.301.0428.1.286.000	**Construção do CAPS**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (303)	800.000,00
Unidade Orçamentária	**07.07 C.E.O - Centro de Especialidades Odontológicas**	
10.301.0428.2.287.000	**C.E.O - Centro de Especialidades Odontológicas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	469.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	111.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	82.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	44.000,00
Unidade Orçamentária	**07.08 Centro de Saúde Bucal**	
10.301.0428.2.397.000	**Centro de Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	114.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	66.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	22.000,00
Unidade Orçamentária	**07.09 ESF - Estratégia Saúde da Família**	
10.301.0428.2.075.000	**ESF - Estratégia Saúde da Família**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	1.841.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	446.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	220.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	110.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.624.300,00
Unidade Orçamentária:	**07.10 Farmácias Municipais**	
10.301.0428.2.092.000	**Farmácias Municipais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	161.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	38.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (303)	1.045.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	2.200,00
10.301.0428.2.093.000	**Consorcio Intergestores Paraná Saúde**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	264.000,00
Unidade Orçamentária	**07.11 Laboratório Municipal**	
10.301.0428.2.082.000	**Laboratório Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	123.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	28.600,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	276.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	15.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	22.000,00
Unidade Orçamentária:	**07.12 - Núcleo de Apoio à Saúde da Família**	
10.301.0428.2.349.000	**NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	11.000,00
Unidade Orçamentária	**07.13 Pronto Socorro Municipal**	
10.301.0428.2.311.000	**Pronto Socorro Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	1.025.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	236.556,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	935.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	308.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	2.200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	165.000,00
Unidade Orçamentária	**07.14 Seção de Agendamento de Consultas e Exames**	
10.301.0428.2.398.000	Seção de Agendamento de Consultas e Exames	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária	**07.15 Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal**	
10.301.0428.2.399.000	Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária	**07.16 Seção de Transmissão de Dados Online SUS**	
10.301.0428.2.400.000	Seção de Transmissão de Dados Online SUS	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária	**07.17 Seção de Transporte de Pacientes**	
10.301.0428.2.401.000	Seção de Transporte de Pacientes	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária	**07.18 Seção de Vacinas**	
10.301.0428.2.402.000	Seção de Vacinas	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária	**7.19 Unidades Básicas de Saúde**	
10.301.0428.2.086.000	Unidades Básicas de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	1.503.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	355.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	13.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	165.000,00
10.301.0428.1.283.000	**Construção UBS Santa Cruz**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (303)	474.444,00
10.301.0428.1.348	**Construção UBS Vila São José**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (303)	220.000,00
Unidade Orçamentária	**07.20 U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento**	
10.301.0428.2.403.000	U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (496)	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (496)	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (496)	340.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (496)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (496)	500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (496)	100.000,00
Unidade Orçamentária	**07.21 Departamento Municipal de Vigilância em Saúde**	
10.301.0429.2.404.000	Departamento Mun. De Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	173.360,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	56.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	47.740,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	11.000,00
Unidade Orçamentária	**07.22 Setor de Controle de Endemias**	
10.301.0429.2.405.000	Setor de Controle de Endemias	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00
Unidade Orçamentária	**07.23 Setor de Vigilância Epidemiológica**	
10.301.0429.2.406.000	Setor de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Unidade Orçamentária	**07.24 Setor de Vigilância Sanitária e Saúde Trabalhador**	
10.301.0428.2.407.000	Setor de Vigilância Sanitária e Saúde Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	11.000,00
	Total do Órgão	**26.302.940,12**

Órgão.....:	**08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária:	**08.01 Gabinete Sec. Mun. Assistência Social**	
08.122.0486.2.097.000	Gabinete do Secretario de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	66.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	209.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	295.794,40
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	5.500,00
08.122.00486.2.351	**Quiosque Popular**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.320,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.131,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	5.665,00
08.122.00486.2.352	**Defesa Civil**	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	55.000,00
Unidade Orçamentária:	**08.02 Dep. Munic. de Assistência Social**	
08.122.0486.2.098.000	Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	298.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	70.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.741,95
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	5.500,00
08.244.0486.2.296.000	**Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**735**)	88.638,25
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**735**)	1.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (**735**)	35.200,00
08.244.0487.2.109.000	**Programa de Assistência Comunitária**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	75.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (000)	99.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	33.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	26.809,39
08.244.0487.2.110.000	**Subvenções Sociais**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (000)	218.193,30
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (**723**)	23.764,08
08.243.0483.6.302.000	**Impantar Academias de 1ª Idade**	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	18.358,00

08.122.0486.2.203.000	**Cursinho Popular**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	16.500,00
08.122.0486.2.255.000	**Oficinas de Artesanato, Danças e Atividades Físicas**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.360,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV . DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	28.670,40
08.122.0486.2.356	**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**735**)	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**735**)	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (**735**)	22.000,00
Unidade Orçamentária:	**08.03 CCI - Centro de Convivência do Idoso**	
08.241.0485.2.105.000	CCI - Centro de Convivência do Idoso	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	23.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	5.500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (000)	75.062,40
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	62.437,93
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	33.000,00
4.4.90.52..00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
Unidade Orçamentária:	**08.04 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**	
08.122.0486.2.339.000	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	195.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	46.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	33.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	9.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.700,00
Unidade Orçamentária:	**08.05 CREAS - Centro de Ref. Especializado em A.Social**	
08.122.0486.2.294.000	Creas - Centro de Referencia Especializado em A.Social	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	16.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	52.802,24
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	16.500,00
Unidade Orçamentária:	**08.06 Dpto Mun. de Gar. Dos Dir. da Criança, Adol. e Juventude**	
08.122.0483.6.232.000	Dpto Mun. de Gar. Dos Dir. da Criança, Adol. e Juventude	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
08.122.0483.6.354.000	**Abrigo da Juventude**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	24.420,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00

08.122.0483.6.353.000	**Casa Lar**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	121.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	31.900,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	41.800,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	4.620,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
08.243.0483.6.297.000	**Programa Pro Jovem Adolescente**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**780**)	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (**780**)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**780**)	19.737,60
08.243.0483.6.298.000	**Proteção Social Básica à Infância**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**782**)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (**782**)	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**782**)	4.264,44
08.244.0483.6.236.000	**Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	157.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	37.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	8.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	28.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
08.243.0483.6.235.000	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (000)	582.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	1.100,00
	Total do Órgão	**4.081.490,38**

Órgão.....:	**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária:	**09.01 Gabinete do Secretário Municipal Educação**	
12.361.0188.2.112.000	Gabinete do Secretário Mun. Educ.,Cult., Esp. e Recreação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	91.575,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (104)	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	355.300,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	28.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	2.905.496,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (103)	22.000,00
Unidade Orçamentária:	**09.02 Unidade de Compras da Educação**	
12.361.0188.2.408.000	Unidade de Compras da Educação	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**09.03 CAE - Centro de Atedimento Especializado**	
12.367.0188.2.358	CAE - Centro de Atedimento Especializado	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	458.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	107.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	5.500,00
Unidade Orçamentária:	**09.04 Setor de Educação Infantil**	
12.365.0185.2.115.000	CEMEIs - Centro Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (**102**)	3.848.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (**102**)	941.600,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (102)	135.890,04
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)	426.669,53
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (103)	275.000,00
12.365.0185.1.116.000	**Ampliar CMEIs**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	200.000,00
12.365.0185.1.117.000	**Construção de CMEIs**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	450.000,00
Unidade Orçamentária:	**09.05 Escolas Municipais de Ensino Fundamental**	
12.361.0188.2.122.000	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (103)	323.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (103)	49.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	317.842,40
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)	500.000,00
12.361.0188.2.129.000	**Ensino Fundamental FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (**101**)	8.079.566,81
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (**101**)	2.053.142,33
12.361.0188.2.195.000	**Ensino Fundamental EJA**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (**101**)	561.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (**101**)	132.000,00
12.367.0188.2.126	**Educação Especial**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	5.500,00
12.361.0188.1.224.000	**Escola Central**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	1.100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	470.000,00
Unidade Orçamentária:	**09.06 Documentação Escolar**	
12.361.0188.2.409.000	Documentação Escolar	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (103)	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (103)	12.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**09.07 Depto Municipal de Merenda Escolar**	
12.361.0188.2.114.000	Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	115.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	27.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	13.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)	11.000,00
12.361.0427.2.150.000	**Alimentação e Nutrição**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	956.714,88
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (**128**)	561.285,12
Unidade Orçamentária:	**09.08 Depto Municipal de Transporte Escolar**	
12.361.0239.2.128.000	Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	262.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (103)	102.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	82.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (103)	2.180.330,47
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	55.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (103)	55.000,00
	Total do Órgão	**30.015.712,58**

Órgão.....:	**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES**	
Unidade Orçamentária:	**10.01 - Gabinete Secret. Munic. de Cultura e Esportes**	
12.392.0247.2.410.000	Gabinete do Sec. Mun. de Cultura e Esportes	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	84.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.360,00
Unidade Orçamentária:	**10.02 Departamento Municipal de Cultura**	
13.392.0247.2.132.000	Diretor de Cultura	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	220.000,00
13.392.0247.2.361.000	**Festival Intervenha**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	22.000,00
13.392.0247.2.362.000	**Oficina e Cursos Culturais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00

13.392.0247.2.363.000	**Banda Municipal**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	26.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00
13.392.0247.2.364.000	**Salão de Artes Plásticas**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	1.100,00
13.392.0247.2.365.000	**FATAM**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	1.100,00
13.392.0247.2.366.000	**Museu Estação - Acervo Fotográfico**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	33.000,00
Unidade Orçamentária:	**10.03 Bibliotecas Municipais**	
12.392.0247.2.133.000	Biblioteca Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	125.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	29.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	14.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	11.000,00
Unidade Orçamentária:	**10.04 Casa da Cultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Unidade Orçamentária:	**10.05 Departamento Municipal de Esportes**	
27.812.0224.2.134.000	**Diretor de Esportes e Recreação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	26.400,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	117.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (556)	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
27.812.0224.1.200.000	**Reforma de Quadras de Esportes**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	55.000,00
Total do Órgão		**1.300.460,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Órgão.....:	11 SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:	**11.01 Gab. Secr. Mun. de Agricult., Pec. e Meio Amb.**	
20.122.0111.2.135.000	Gab. do Secret. Mun. de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	267.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	62.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	33.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICAS	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	91.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.388,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	39.600,00
20.601.0080.2.230.000	**Projeto Fruticultura**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	45.980,00
20.601.0080.2.207.000	**Projeto de Cafeicultura**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	77.660,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	24.200,00
20.602.0088.2.281.000	**Projeto Bovinocultura de Leite**	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
20.602.0089.2.282.000	**Projeto Piscicultura**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	65.560,00
20.605.0111.1.235.000	**Abastecimento de Água Rural**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	166.050,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.420,00
Unidade Orçamentária:	**11.02 Departamento Municipal de Meio - Ambiente**	
18.122.0460.2.142.000	Departamento Municipal de Meio -Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	183.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	94.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
44.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	110.000,00
Unidade Orçamentária:	**11.03 Aterro Sanitário**	
18.122.0460.2.231.000	Aterro Sanitário	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	49.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	220.000,00
Unidade Orçamentária:	**11.04 Parque Ecológico**	
18.122.0460.2.025.000	Parque Ecológico	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	73.606,38
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.319,15
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	17.319,15
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	51.957,45
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.297,87
Unidade Orçamentária:	**11.05 Praças, Parques e Jardins**	
15.452.0328.2.024.000	Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	52.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.100,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	88.000,00
Unidade Orçamentária:	**11.06 Viveiro Municipal**	
18.122.0460.2.367.000	Viveiro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	29.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
	Total do Órgão	**2.386.158,00**

Órgão.....:	**12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS**	
Unidade Orçamentária:	**12.01 Gab. do Secret. Munic. de Serv. e Obras Publicas**	
04.121.0323.2.411.000	Gab. do Secret. Munic. de Serv. e Obras Publicas	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.600,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	77.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	594.871,20
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	5.500,00
Unidade Orçamentária:	**12.02 Unidade de Compras de Serv. e Obras Púb.**	
04.121.0323.2.412.000	Unidade de Compras de Serv.e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**12.03 Depto Munic. de Obras e Serviços Urbanos**	
04.122.0323.2.019.000	Diretor de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	4.400,00
Unidade Orçamentária:	**12.04 Cemitérios Municipais**	
15.452.0326.2.028.000	Cemitérios Municipais	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	167.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	45.100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	39.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	33.000,00
Unidade Orçamentária:	**12.05 Limpeza Pública**	
15.452.0325.2.020.000	Limpeza Pública	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	668.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	177.100,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	1.540.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (**511**)	254.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00
Unidade Orçamentária:	**12.06 Setor de Obras e Serviços Urbanos**	
04.122.0021.1.160.000	Construção de Barracão de Festas do SINSSAP	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	250.000,00
15.451.0316.1.174.000	**Participação na Construção de Casas de Casas Populares**	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (000)	200.000,00
15.452.0323.2.031.000	**Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	1.343.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	317.900,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (000)	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.014.034,94
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	3.292.100,41
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	60.000,00
17.512.0447.1.034.000	**Abastecimento de Água**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	205.700,00
17.512.0448.1.035.000	**Galerias de Águas Pluviais**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	1.000.000,00
17.512.0449.1.037.000	**Esgoto Sanitário**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	374.000,00
25.752.0327.1.033.000	**Rede de Energia Elétrica**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (**507**)	1.407.899,59
26.451.575.1.039.000	**Pontes Urbanas**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (**507**)	100.000,00
26.451.0575.1.172.000	**Pavimentação de Vias Urbanas**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	2.242.000,00
26.451.0575.1.041.000	**Recape e Conservação da Malha Viária**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	500.000,00
Unidade Orçamentária:	**12.07 Terminal Rodoviário**	
15.452.0532.2.030.000	Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
Unidade Orçamentária:	**12.08 Departamento Municipal de Engenharia Elétrica**	
15.452.0323.2.413.000	**Diretor Dpto Municipal de Engenharia Elétrica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	67.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.550,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	66.000,00
Unidade Orçamentária:	**12.09 Departamento Municipal de Trânsito**	
04.122.0323.2.229.000	Diretor Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	43.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.550,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.150,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	1.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	66.000,00
Unidade Orçamentária:	**12.10 Departamento Mun. de Obras e Serviços Rurais**	
26.782.0534.2.045.000	Diretor de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
26.782.0534.1.047.000	**Estradas Vicinais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	118.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	295.319,40
26.782.0534.1.048.000	**Pontes Rurais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	55.000,00
26.782.0534.2.046.000	**Obras e Serviços Rurais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	244.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	58.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	471.118,26
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	14.300,00
	Total do Órgão	**18.623.193,80**

Órgão.....:	**13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
Unidade Orçamentária:	**13.01 Gab. do Secret. Munic. de Desenvolv. Econômico**	
22.661.0346.2.143.000	Gab. do Secret. Munic. de Desenvolv. Econômico	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	67.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	8.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	42.873,60
23.691.0355.2.144.000	**Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	110.000,00
Unidade Orçamentária:	**13.02 Depto. Municipal de Ens. Profissionalizante**	
12.363.0189.2.131.000	Diretor de Ensino Profissionalizante	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.500,00
Unidade Orçamentária:	**13.03 Estação do Ofício**	
12.363.0189.2.357	Estação do Ofício	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	17.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	17.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 1.460/15 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**13.04 Depto Municipal de Industria e Comercio**	
22.661.0346.2.145.000	Diretor de Industria e Comercio	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
22.661.0346.1.209.000	**Construção de Barracões Industriais**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
22.661.0346.1.323.000	**Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	400.000,00
23.691.0346.2.368.000	**Apoio ao Micro Empreendedor Individual Platinense**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
23.691.0346.2.369.000	**Programa de Incentivo ao Futuro Empreendedor Individual**	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
Unidade Orçamentária:	**13.05 Agência do Trabalhador**	
12.363.0189.2.370	Agência do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	308.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	72.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.500,00
Unidade Orçamentária:	**13.06 Banco do Empreendedor**	
12.363.0189.2.414.000	Banco do Empreendedor	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.000,00
Unidade Orçamentária:	**11.07 Departamento Municipal de Turismo**	
23.695.0363.2.148.000	Diretor de Turismo	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	40.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
23.695.0363.2.275.000	**Sinalização Turística do Município**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	30.000,00
23.695.0363.2.372.000	**Turismo Religioso**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
	Total do Órgão	**1.882.073,60**
Reserva de Contingência		**1.053.902,95**
	Total Geral	**105.390.295,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.460, de 29 de maio de 2015 – ANEXO III - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	105.390.295,03	98.908.791,89	36,443	114.418.574,28	108.251.413,13	39,565	125.860.431,71	117.553.643,22	43.521
Receitas Primárias (I)	104.730.295,03	98.289.381,89	36.215	113.692.574,28	107.564.544,53	39.314	125.061.831,71	116.807.750,82	43,245
Despesa Total	105.390.295,03	95.914.976,89	36,443	114.418.574,28	104.931.548,23	39.565	125.860.431,71	113.948.496,62	43,521
Despesas Primárias (II)	102.200.295,03	95.914.976,89	35,340	110.909.574,28	104.931.548,23	38,351	122.000.531,71	113.948.496,62	41,186
Resultado Primário (I – II)	2.530.000,00	2.374.405,00	0,875	2.783.000,00	2.632.996,30	0,962	3.061.300,00	2.859.254,20	1,059
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-4.246.000,00	-1,383	-4.400.000,00	-4.637.160,00	-1,521	-4.840.000,00	-4.520.560,00	-1,674
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	16.423.750,00	6,051	19.250.000,00	18.212.425,00	6,656	21.175.000,00	19.777.450,00	7,322
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	5.161.750,00	1,902	6.050.000,00	5.723.905,00	2,092	6.655.000,00	6.215.770,00	2,301

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2014		METAS REALIZADAS EM 2014		VARIAÇÃO	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Receita Total	75.647.227,60	37,50	78.599.218,64	12,61	-2.951.991,04	24,89
Receitas Primárias (I)	75.236.596,09	37,30	73.628.218,64	15,77	1.608.377,45	21,53
Despesa Total	75.647.227,60	35,45	78.599.218,64	12,61	2.951.991,04	22,84
Despesas Primárias (II)	68.617.618,91	34,01	75.699.218,64	13,68	7.081.599,73	2,564
Resultado Primário (I – II)	2.071.000,00	30,76	1.229.761,75	18,27	841.238,25	12,50
Resultado Nominal	-1.785.612,40	-68,17	-2.700.674,49	-40,84	915.062,09	-13,84
Dívida Pública Consolidada	21.625.750,14	27,00	16.513.522,82	20,62	8.112.227,32	10,13
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	26,57	-2.865.377,31	15,23	2.134.622,69	11,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.460, de 29 de maio de 2015 – ANEXO III - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF art. 4º, §2, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	69.796.929,71	78.599.218,64	12,61	96.596.019,15	33,40	105.390.295,03	36,443	114.418.574,28	39,565	125.860.431,71	43.521
Receitas Primárias (I)	63.601.015,16	73.628.218,64	15,77	95.936,019,15	33,17	104.730.295,03	36.215	113.692.574,28	39.314	125.061.831,71	43,245
Despesa Total	69.796.929,71	78.599.218,64	12,61	96.596.019,15	33,40	105.390.295,03	36,443	114.418.574,28	39.565	125.860.431,71	43,521
Despesas Primárias (II)	66.591.929,71	75.699.218,64	13,68	93.406.019,15	32.29	102.200.295,03	35,340	110.909.574,28	38,351	122.000.531,71	41,186
Resultado Primário (I – II)	-2.990.914,55	-2.071.000,00	-30,76	2.530.000,00	0,875	2.530.000,00	0,875	2.783.000,00	0,962	3.061.300,00	1,059
Resultado Nominal	-5.609.550,69	-1.785.612,40	-68,17	-4.000.000,00	-1,383	-4.000.000,00	-1,383	-4.400.000,00	-1,521	-4.840.000,00	-1,674
Dívida Pública Consolidada	17.028.122,13	21.625.750,14	27,00	17.500.000,00	6,051	17.500.000,00	6,051	19.250.000,00	6,656	21.175.000,00	7,32
Dívida Consolidada Líquida	3.950.457,91	5.000.000,00	26,57	5.500.000,00	1,902	5.500.000,00	1,902	6.050.000,00	2,092	6.655.000,00	2,301

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	100.789.026,97	100,00	94.338.459,51	100,00	83.296.716,50	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**100.789.026,97**	**100,00**	**94.338.459,51**	**100,00**	**83.296.716,50**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.460, de 29 de maio de 2015 – ANEXO III - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	30.960,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	30.960,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2014	2013	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	16.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO (III)	**172.460,00**	**172.460,00**	**188.460,00**

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Dispensado visto o Município não possuir RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.460, de 29 de maio de 2015 – ANEXO III - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nºs. 891/2009 e 28/1990	Pessoas Físicas e Jurídicas	692.325,14	761.557,65	837.713,42	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.			269.400,00	296.340,00	325.974,00	
Outras Receitas			19.280,69	21.208,76	23.329,64	
TOTAL			**981.005,83**	**1.079.106,41**	**1.187.017,06**	

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRA, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	4.836.015,72
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	988.800,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**3.847.215,72**
Redução Permanente de Despesa (II)	**0,00**
Margem Bruta (III) = (I+II)	**3.847.215,72**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**3.531.766,77**
Novas DOCC	3.531.766,77
Novas DOCC geradas pela PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**315.448,95**

Lei nº. 1.460, de 29 de maio de 2015

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidades públicas	300.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando recursos da reserva de contingência e/ou redução de dotações discricionárias	300.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à Administração Municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando recursos da reserva de contingência e/ou redução de dotações discricionárias	200.000,00
Subtotal	**500.000,00**	**Subtotal**	**500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Restituição de Tributos	100.000,00	Limitação de empenhos	100.000,00
Arrecadação de tributos à menor devido à frustração de receitas	1.500.000,00	Limitação de empenhos	1.500.000,00
Discrepâncias das projeções	500.000,00	Limitação de empenhos	500.000,00
Subtotal	**2.100.000,00**	**Subtotal**	**2.100.000,00**
Total	**2.600.000,00**	**Total**	**2.600.000,00**